
***BNB Especial Fundo de
Investimento em Cotas de
Fundo de Investimento
Renda Fixa Referenciado DI***

(CNPJ nº 03.772.955/0001-55)

*(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)*

*Demonstrações financeiras em
31 de março de 2021*

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa
Referenciado DI
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2021 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

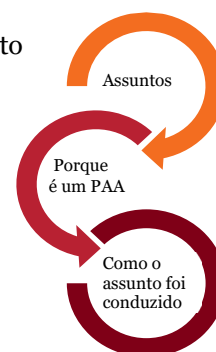
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI em 31 de março de 2021, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em cotas de fundo de investimento regulado pela Instrução CVM nº 555.

A Administração do Fundo utiliza os extratos do fundo investido para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundo de investimento regulado pela Instrução CVM nº 555.

As aplicações em cotas de fundo de investimento regulado pela Instrução CVM nº 555 são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelo administrador do fundo investido.

Considerando a relevância do investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessa aplicação foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência da aplicação em cotas de fundo de investimento regulado pela Instrução CVM nº 555, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido, através dos respectivos extratos.

Realizamos o confronto dos valores utilizados para mensuração dessas aplicações com os valores das cotas de fundo de investimento regulado pela Instrução CVM nº 555 disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa
Referenciado DI
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa

Referenciado DI

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de junho de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Rodrigo Pecht'.

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			9	-
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)			9	-
Operações compromissadas		10.050	10.050	2,44
<i>Operações Compromissadas</i>		10.050	10.050	2,44
Tesouro SELIC (LFT)	930	10.050	10.050	2,44
Ativos Financeiros			402.693	97,63
Cotas de fundos de investimento			402.693	97,63
BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	268.409.657		402.693	97,63
Total do Ativo			412.752	100,07
Valores a pagar			(317)	(0,07)
Taxa de gestão (*)			(290)	(0,07)
Taxa de administração (*)			(18)	-
Provisão custódia (*)			(4)	-
Provisão para impressos e correspondência			(4)	-
Auditoria externa			(1)	-
Total do Passivo			(317)	(0,07)
Patrimônio líquido			412.435	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 27.659.460 cotas a R\$ 12,991777 cada	359.346	
Total de 46.804.239 cotas a R\$ 12,433901 cada		581.959
Cotas emitidas no exercício		
48.593.228	635.592	
55.721.248		708.752
Cotas resgatadas no exercício		
44.910.855	(572.362)	
74.866.027		(914.292)
Variação no resgate de cotas	(15.282)	(38.665)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>407.294</u>	<u>337.754</u>
Composição do resultado no exercício		
Cotas de Fundos de Investimento	<u>8.351</u>	<u>25.188</u>
Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos	8.351	25.188
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>295</u>	<u>873</u>
Apropriação de rendimentos	295	872
Resultado nas negociações	-	1
Demais receitas	<u>6</u>	<u>2</u>
Receitas diversas	6	2
Demais despesas	<u>(3.511)</u>	<u>(4.471)</u>
Remuneração da administração	(209)	(277)
Auditoria e custódia	(111)	(107)
Publicação e correspondência	(10)	(9)
Taxa de fiscalização - CVM	(24)	(24)
Despesas diversas	(6)	-
Serviços contratados pelo Fundo	(3.150)	(4.054)
Resultado do exercício	<u>5.141</u>	<u>21.592</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 31.341.833 cotas a R\$ 13,159237 cada	412.435	
Total de 27.659.460 cotas a R\$ 12,991777 cada		359.346

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Fundo”), constituído em 28 de abril de 2000 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 28 de abril de 2000 e tem por objetivo proporcionar aos seus condôminos rentabilidade e liquidez, mediante a aplicação de, no mínimo, 95% do patrimônio líquido em cotas do BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para os seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais pós-fixados.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM no 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** – Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados anteriormente e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo Gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e pelo Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

5 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor da Administradora, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de abertura para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pela Administradora, será considerada realizada no

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no próprio dia da data de conversão de cotas.

6 Remuneração da administração

A partir de 17 de junho de 2020, a taxa de administração creditada para a administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 0,80% ao ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

Até 16 de junho de 2020, a taxa praticada pelo Fundo era de 0,90% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no exercício findo em 31 de março de 2021 foram de R\$ 209 (R\$ 277 em 31 de março de 2020) e R\$ 3.150 (R\$ 4.054 em 31 de março de 2020), e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

Não há cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou saída no Fundo. Entretanto, o Fundo poderá também aplicar os seus recursos em fundos de investimento que cobrem taxa de performance, ingresso e saída.

7 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo própria Administradora.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2021 foi de R\$ 41 (R\$ 48 em 31 de março de 2020), e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e custódia”.

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2021.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2021 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 9, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas administrativas

Em 31 de março de 2021, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração da administração e gestão o montante de R\$ R\$ 18 R\$ 290, respectivamente. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração".

Em 31 de março de 2021, o Fundo possui saldo a pagar o montante de R\$ R\$ 4 referente a taxa de custódia do Fundo. As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa "Serviços de gestão, custódia e controladoria".

c. Operações compromissadas com partes relacionadas

<u>Mês</u>	<u>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)</u>	<u>Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)</u>	<u>Taxa média contratada/Taxa Selic</u>
04/2020	100,00	4,16	1,0000
05/2020	100,00	3,88	1,0000
06/2020	100,00	3,65	1,0000
07/2020	100,00	3,45	1,0000
08/2020	100,00	3,07	1,0000
09/2020	100,00	2,95	1,0000
10/2020	100,00	2,93	1,0000
11/2020	100,00	2,92	1,0000
12/2020	100,00	2,98	1,0000
01/2021	100,00	2,81	1,0000
02/2021	100,00	2,68	1,0000
03/2021	100,00	2,79	1,0000

9 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A Administradora colocava à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo.

A administradora remetia, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a) Balancete;
 - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c) Perfil mensal;
 - d) Lâmina de informações essenciais, se houver

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizava aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgavam em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

12 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

13 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	% Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
31/03/2020	-	12,991777	-	-
30/04/2020	361.909	13,015322	0,18	0,18
31/05/2020	378.950	13,039096	0,18	0,36
30/06/2020	389.588	13,059389	0,16	0,52
31/07/2020	405.814	13,075039	0,12	0,64
31/08/2020	433.203	13,088839	0,11	0,75
30/09/2020	437.762	13,079028	(0,07)	0,68
31/10/2020	421.815	13,084179	0,04	0,72
30/11/2020	417.799	13,093236	0,07	0,79
31/12/2020	424.425	13,116039	0,17	0,96
31/01/2021	440.233	13,135180	0,15	1,12
28/02/2021	434.551	13,142076	0,05	1,17
31/03/2021	422.260	13,159237	0,13	1,29

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício

Exercício	Patrimônio Líquido Médio	% Rentabilidade
Exercício findo em 31 de março de 2021	414.050	1,29
Exercício findo em 31 de março de 2020	476.507	4,49

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Alterações estatutárias

O Ato Único da Administradora realizado em 9 de junho de 2020, deliberou a partir de 17 de junho de 2020, a atualização da denominação social da Administradora do Fundo, de Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a redução da taxa de administração do Fundo para 0,8% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

O Ato Único da Administradora realizado em 3 de setembro de 2020, deliberou a partir desta data, a inclusão dos canais de comunicação SAC e ouvidoria.

16 Análise de sensibilidade

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2021
Patrimônio Líquido	412.435
VaR (Valor em Risco)	0,918%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo

BNB Especial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 03.772.955/0001-55

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

18 Outros assuntos

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a Administradora vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados.

* * *

Marcelo Vieira Francisco

Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva

Contadora CRC - SP-296670/O-7